INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a:

PROCESSO 040 21/01/2025	Doca Brazão	Indicação a implantação de CLÍNICAS DA FAMÍLIA nos seguintes bairros: Jardim Meriti, Vilar dos Teles, Vila Rosali, Venda Velha e Agostinho Porto, neste município.

São João de Meriti, 13 de Fevereiro de 2025.

JOÃO DANTAS DE MELLO
VEREADOR PRESIDENTE
AUTOR